

TABELAS ANEXAS A RESOLUÇÃO SLT-STM

TABELA I - SERVIÇO DE BALSAS - VEÍCULOS
TRAVESSIAS: GUARUJÁ-BERTIOGA; JURÉIA-IGUAPE;
CANANÉIA-ILHA COMPRIDA E CANANÉIA-CONTINENTE
(TARIFA DE IDA E VOLTA)

ESPECIFICAÇÃO	T A R I F A S			
	A PAGAR		REAL CALCULADA	
	DIAS ÚTEIS	SAB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS	SAB., DOM. E FERIADOS
MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CICLOMOTORES, CARRINHOS DE SORVETES E SIMILARES	5,30	8,00	5,342361	8,013540
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	10,60	15,80	10,551162	15,826742
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	21,20	31,90	21,235883	31,853825
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	37,10	55,70	37,129406	55,694108
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 3 EIXOS	84,70	IMPEDIDO	84,676414	IMPEDIDO
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	105,90	IMPEDIDO	105,912297	IMPEDIDO
(2) VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE INFLAMÁVEIS	75,10	112,60	75,060166	112,590249
(3) VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE CARROS-FORTES				
. LITORAL CENTRO	418,90	IMPEDIDO	418,859621	IMPEDIDO
. LITORAL SUL	693,50	IMPEDIDO	693,483836	IMPEDIDO

- OBSERVAÇÕES**
- 1 - As bicicletas, bem como, seus respectivos condutores, terão isenção de qualquer pagamento.
- 2 - Portaria 4 de 05/05/89, Delegacia da Capitania dos Portos de São Paulo: "Os veículos com inflamáveis e/ou explosivos deverão ser transportados em balsas especialmente designadas para esse fim, não podendo em hipótese alguma, serem transportados outros tipos de veículos na mesma balsa". Estas tarifas são cobradas nos pedágios de Cananéia e Juréia.
- 3 - Os carros-fortes, deverão ser transportados em balsas especialmente designadas para esse fim, não podendo em hipótese alguma, serem transportados outros tipos de veículos na mesma balsa".
- 4 - Para travessias: Guarujá-Bertioga e Cananéia-Continente a cobrança deverá ser feita nos dois sentidos, sendo cobrado em cada sentido de operação a metade da tarifa vigente.

TABELA II - SERVIÇO DE BALSAS - VEÍCULOS
TRAVESSIA: GUARUJÁ-SANTOS
(TARIFA DE IDA E VOLTA)

ESPECIFICAÇÃO	T A R I F A S	
	A PAGAR	REAL CALCULADA
MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CICLOMOTORES, CARRINHOS DE SORVETES E SIMILARES	5,30	5,342361
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	10,60	10,551162
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	21,20	21,235883
CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	37,10	37,129406
CAMINHÕES COM 3 EIXOS	84,70	84,676414
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	105,90	105,912297

- OBSERVAÇÕES**
- 1 - As bicicletas, bem como, seus respectivos condutores, terão isenção de qualquer pagamento.
- 2 - Os caminhões com 3 (três) eixos, bem como caminhões com reboque ou semi-reboque, ficam impedidos de circularem na travessia em feriados e finais de semana.

TABELA III - SERVIÇO DE BALSAS MISTA
VEÍCULOS E PASSAGEIROS COM E SEM BICICLETAS
TRAVESSIA: GUARUJÁ-SANTOS (PONTA DA PRAIA)
(TARIFA DE IDA E VOLTA)

ESPECIFICAÇÃO	T A R I F A S	
	A PAGAR	REAL CALCULADA
PASSAGEIROS	2,70	2,671180
MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CICLOMOTORES, CARRINHOS DE SORVETES E SIMILARES	5,30	5,342361
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	10,60	10,551162

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - As bicicletas, bem como seus respectivos condutores, terão isenção de qualquer pagamento.
- 2 - Os passageiros sem veículos, pagarão a tarifa no sentido bidirecional de R\$ 2,70 (ida e volta), até a implantação do sistema unidirecional, quando passará a vigorar a tarifa de R\$ 1,35 em cada sentido.
- 3 - Os menores acompanhados, até a idade de 5 anos, ficam isentos de qualquer pagamento.
- 4 - As tarifas de veículos correspondem a ida e volta.
- 5 - Aos estudantes regularmente matriculados nas escolas que comprovem a necessidade da travessia e aos professores no exercício de suas funções, deverão ser concedidos o cartão "Bilhete Inteligente Escolar", que dá direito a desconto de 50% no pagamento da tarifa.

TABELA IV - SERVIÇO DE BALSAS - VEÍCULOS
TRAVESSIA: SÃO SEBASTIÃO-ILHABELA
(TARIFA DE IDA E VOLTA)

ESPECIFICAÇÃO	T A R I F A S			
	A PAGAR		REAL CALCULADA	
	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS
MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CICLOMOTORES, CARRINHOS DE SORVETES E SIMILARES	8,10	12,20	8,147100	12,220651
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	16,30	24,40	16,294199	24,441299
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	32,60	48,90	32,588399	48,882599
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	56,90	85,30	56,896139	85,344209
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 3 EIXOS	130,10	195,10	130,086479	195,129718
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	162,70	244,00	162,674878	244,012317
(2) VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE INFLAMÁVEIS	178,60	267,90	178,568401	267,852601
(3) VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE CARROS-FORTES				
. LITORAL NORTE	917,30	IMPEDIDO	917,337187	IMPEDIDO

OBSERVAÇÕES:
1 - As bicicletas, bem como seus respectivos condutores, terão isenção de qualquer pagamento.
2 - Portaria 4 de 05/05/89, Delegacia da Capitania dos Portos de São Paulo: "Os veículos com inflamáveis e/ou explosivos deverão ser transportados em balsas especialmente designadas para esse fim, não podendo em hipótese alguma, serem transportados outros tipos de veículos na mesma balsa".
3 - Os carros-fortes, deverão ser transportados em balsas especialmente designadas para esse fim, não podendo em hipótese alguma, serem transportados outros tipos de veículos na mesma balsa".

TABELA V - SERVIÇO DE BALSAS - HORA MARCADA
TRAVESSIA: GUARUJÁ-BERTIOGA
(PERCURSO UNIDIRECIONAL)
(TARIFA DE IDA E VOLTA)

ESPECIFICAÇÃO	TARIFAS			
	A PAGAR		REAL CALCULADA	
	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS
	IDA/VOLTA	IDA/VOLTA	IDA/VOLTA	IDA/VOLTA
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	31,80	47,70	31,787044	47,680568
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	63,70	95,60	63,707650	95,561474

TABELA VI - SERVIÇO DE BALSAS - HORA MARCADA
TRAVESSIA: SANTOS-GUARUJÁ
(PERCURSO UNIDIRECIONAL)

ESPECIFICAÇÃO	TARIFAS			
	A PAGAR		REAL CALCULADA	
	IDA (*)	VOLTA	IDA	VOLTA
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	37,10	26,60	37,129406	26,578243
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	74,30	53,00	74,258812	53,022927
CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	130,00	92,80	129,952919	92,823514
CAMINHÕES COM 3 EIXOS	297,20	212,50	297,168805	212,492390
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	371,40	265,50	371,427615	265,515318

OBSERVAÇÕES:
1 - (*) Inclui a tarifa normal.
2 - Os caminhões com 3 (três) eixos, bem como caminhões com reboque ou semi-reboque, ficam impedidos de circularem na travessia em feriados e finais de semana.

TABELA VII - SERVIÇO DE BALSAS - HORA MARCADA
TRAVESSIAS: JURÉIA-IGUAPE E CANANÉIA-ILHA COMPRIDA
(PERCURSO UNIDIRECIONAL)

ESPECIFICAÇÃO	TARIFAS							
	A PAGAR				REAL CALCULADA			
	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS		DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS	
	IDA (*)	VOLTA	IDA (*)	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	37,10	26,60	55,70	39,90	37,129406	26,578243	55,694109	39,867366
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	74,30	53,00	111,40	79,50	74,258812	53,022927	111,388216	79,534393
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	130,00	92,80	194,90	139,20	129,952919	92,823514	194,929380	139,235272
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 3 EIXOS	297,20	212,50	IMPEDIDO	IMPEDIDO	297,168805	212,492390	IMPEDIDO	IMPEDIDO
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	371,40	265,50	IMPEDIDO	IMPEDIDO	371,427615	265,515318	IMPEDIDO	IMPEDIDO

OBS: (*) Inclui a tarifa normal.

TABELA VIII - SERVIÇO DE BALSAS - HORA MARCADA
TRAVESSIAS: CANANÉIA-CONTINENTE
(PERCURSO UNIDIRECIONAL)

ESPECIFICAÇÃO	TARIFAS			
	A PAGAR		REAL CALCULADA	
	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS
	IDA/VOLTA	IDA/VOLTA	IDA/VOLTA	IDA/VOLTA
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	31,80	47,70	31,787044	47,680568
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	63,70	95,60	63,707650	95,561474
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	111,50	167,30	111,521776	167,282665
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 3 EIXOS	254,70	IMPEDIDO	254,697037	IMPEDIDO
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	318,40	IMPEDIDO	318,404688	IMPEDIDO

TABELA IX - SERVIÇO DE BALSAS - HORA MARCADA
TRAVESSIA: SÃO SEBASTIÃO-ILHABELA
(PERCURSO UNIDIRECIONAL)

ESPECIFICAÇÃO	T A R I F A S							
	A PAGAR				REAL CALCULADA			
	DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS		DIAS ÚTEIS	SÁB., DOM. E FERIADOS	DIAS ÚTEIS	
	IDA (*)	VOLTA	IDA (*)	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES	56,10	39,80	84,10	59,70	56,094785	39,800586	84,142178	59,700879
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM REBOQUE	112,20	79,60	168,30	119,40	112,189571	79,601172	168,284355	119,401758
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 2 EIXOS, TRATORES, TRATORES COM REBOQUE E TRAILERS	196,30	139,40	294,50	209,20	196,331751	139,435609	294,497623	209,153415
ÔNIBUS E CAMINHÕES COM 3 EIXOS	448,80	318,70	673,10	478,00	448,758284	318,671806	673,137426	478,007708
CAMINHÕES COM REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	560,90	398,30	841,40	597,40	560,947856	398,272978	841,421782	597,409466

OBS: (*) Inclui a tarifa normal.

TABELA X - SERVIÇO DE LANCHAS
TARIFAS POR PESSOA

TRAVESSIAS	TARIFAS	
	A PAGAR	REAL CALCULADA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
VICENTE DE CARVALHO-SANTOS (PRAÇA DA REPÚBLICA)	2,70	2,671180
CANANÉIA-ARIRI - RESIDENTE - TURISTA	6,80 48,80	6,811510 48,812891

OBSERVAÇÕES:
1 - Os menores acompanhados, até a idade de 5 anos, ficam isentos de qualquer pagamento.
2 - Para a travessia Vicente de Carvalho - Santos (Praça da República) a tarifa corresponde a ida e volta, devendo ser cobrado R\$ 1,35 em cada lado da travessia.
3 - Nas Travessias Vicente de Carvalho-Santos (Praça da República), os estudantes regularmente matriculados nas escolas que comprovem a necessidade da travessia e aos professores no exercício de suas funções, deverão ser concedidos o cartão "Bilhete Inteligente Escolar", que dá direito a desconto de 50% no pagamento da tarifa.
4 - Na travessia Cananéia-Ariri, os residentes da região deverão comprovar esta situação através de atestado de residência, fornecido pela respectiva Prefeitura Municipal, e os estudantes credenciados terão desconto de 50% na aquisição de Passe Escolar.

TABELA XI - SERVIÇO DE CATRAIAS
TARIFAS POR PESSOA

TRAVESSIAS	TARIFAS	
	A PAGAR	REAL CALCULADA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
SANTOS - VICENTE DE CARVALHO	2,70	2,671180
PONTA DA PRAIA - PRAIA DO GÓES	2,70	2,671180
PONTA DA PRAIA - SANTA CRUZ DOS NAVEGANTES	2,70	2,671180
GUARUJÁ-BERTIOGA	2,70	2,671180
SANTOS (PONTA DA PRAIA) - GUARUJÁ	2,70	2,671180

OBSERVAÇÕES:
1 - Por volume transportado de sacarias, caixas de verduras, frutas e peixes, será cobrado 2 vezes o valor da tarifa por pessoa.
2 - Os menores acompanhados, até a idade de 5 anos, ficam isentos de qualquer pagamento.
3 - Para a travessia Santos-Vicente de Carvalho, a tarifa corresponde a ida e volta, devendo ser cobrado R\$ 1,35 em cada lado da travessia.
4 - Para a travessia Ponta da Praia-Praia do Góes, a tarifa de R\$ 2,70 é cobrada tanto na ida como na volta.
5 - Para as travessias Ponta da Praia-Santa Cruz dos Navegantes, Guarujá-Bertioga, Santos (Ponta da Praia-Guarujá), as tarifas correspondem a ida e volta.